



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 11 de julho de 1986

ANO XI - Nº 130

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.553 DE 11 DE JULHO DE 1986

Altera o Orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, e o que consta no Processo nº 00050001922/86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(ANEXO AO DECRETO Nº 9.553 de 11 de julho de 1986.)

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 4ª Alteração

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIA	ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS							
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF							
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	44.686.294	FUNÇÃO	06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			572.762
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	350	PROGRAMA	30 - SEGURANÇA PÚBLICA			572.762
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.770.570	SUBPROGRAMA	535 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO			572.762
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.770.570	1.059 -	CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPOSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES			12.762
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	24.770.570	5.043 -	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL			560.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.915.374	FUNÇÃO	16 - TRANSPORTE			47.707.886
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	736.240	PROGRAMA	91 - TRANSPORTE URBANO			47.707.886
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	19.179.134	SUBPROGRAMA	573 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÂNSITO URBANO			47.707.886
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.899.762	1.190 -	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL			2.453.760
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	35.000	2.063 -	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.			39.315.964
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	264.762	2.096 -	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL			5.000.862
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	264.762	2.107 -	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO			937.300
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	264.762					
2530.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	1.600.000					
	SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.694.592					
T O T A L		48.280.648	T O T A L				48.280.648

SUMÁRIO

	PÁGINA		PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DO GOVERNO	4	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6	SECRETARIA DA CULTURA	9
		EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	9

(ANEXO AO DECRETO Nº 9.553 de 11 de julho de 1986.)

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

4ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.986					(EM CZ\$ 1,00)
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF		DE RECURSOS					TOTAIS
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S		D E R E C U R S O S			T O T A I S
		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	CONVÊNIO C/ OUTROS ÓRGÃOS	-	
1.059	CONSTR. DE CIRETRANS E DEP. VEÍCULOS NAS CIDADES SATELITES	12.762	-	-	-	-	12.762
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	700	116.820	-	2.336.240	-	2.453.760
2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.	6.151.676	15.770.212	17.394.076	-	-	39.315.964
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL	2.353.862	252.000	2.395.000	-	-	5.000.862
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	377.300	-	560.000	-	-	937.300
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-DF	-	-	560.000	-	-	560.000
T O T A I S		8.896.300	16.139.032	20.909.076	2.336.240	-	48.280.648

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

4ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.986				(EM CZ\$ 1,00)
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF		NATUREZA	FT	V A L O R		T O T A L
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O			DETALHADO	T O T A L	
		1.059	CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPÓSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATELITES	4.1.1.0	011	12.762
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	3.1.3.2	000	116.820	2.453.760	
		3.1.3.2	011	700		
		3.1.3.2	23/55	736.240		
		4.1.2.0	23/55	1.600.000		
2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.	3.1.1.1	000	13.993.643	39.315.964	
		3.1.1.3	000	719.805		
		3.1.1.3	011	2.786.552		
		3.1.2.0	000	490.000		
		3.1.2.0	011	1.405.124		
		3.1.2.0	020	4.517.960		
		3.1.3.2	000	531.300		
		3.1.3.2	011	1.656.935		
		3.1.3.2	020	10.386.216		
		3.1.9.2	020	1.656.900		
		3.2.8.0	000	35.464		
		3.2.8.0	011	303.065		
		4.1.2.0	020	798.000		
4.2.5.0	020	35.000				
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL	3.1.2.0	011	1.361.857	5.000.862	
		3.1.2.0	020	610.000		
		3.1.3.2	011	992.005		
		3.1.3.2	020	1.165.000		
		4.1.2.0	000	252.000		
		4.1.2.0	020	620.000		
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	3.1.2.0	011	83.300	937.300	
		3.1.2.0	020	142.000		
		3.1.3.2	011	294.000		
		3.1.3.2	020	390.000		
		4.1.2.0	020	28.000		
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	4.1.2.0	020	560.000	560.000	
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		T O T A L
17.500.000		26.874.886		3.905.762		48.280.648

DECRETO Nº 9.554, DE 11 DE JULHO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007768/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11003.08460212.006 — Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação. 60.000,00
064 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 60.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de recursos transferidos pelo Ministério da Educação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1986
98º da República e 27º de Brasília.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 9.555, DE 11 DE JULHO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 81.154,00 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e quatro cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007381/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 81.154,00 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e quatro cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06301772.060 — Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal
065 — 3120.00 — Material de Consumo 81.154,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 82, celebrado entre o DETRAN e a PMDF em 10.09.85.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 9.556, DE 11 DE JULHO DE 1986

Abre crédito especial no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei nº 7.456, de 01 de abril de 1986, combinado com o art. 41, item II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004469/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria do Trabalho o crédito especial no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), nas seguintes dotações orçamentárias:

25001.14070212.133 — Planejamento, Coordenação e Execução da Política do Trabalho

000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 400.000,00
000 — 3111.02 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil 10.000,00
000 — 3253.00 — Salário-Família 5.000,00
000 — 3120.00 — Material de Consumo 210.000,00
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 175.000,00
000 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente 200.000,00

Art. 2º — O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzados) e Cz\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados) no 3º e 4º trimestres respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1986
98º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**JOSÉ CARLOS MELLO****MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO****DECRETO Nº 9.557, DE 11 DE JULHO DE 1986**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 163.445,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007082/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 163.445,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

16002.08421882.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 163.445,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1986
98º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**JOSÉ CARLOS MELLO****MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO****DECRETO Nº 9.558, DE 11 DE JULHO DE 1986**

Homologa a Decisão nº 47/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.000.040/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 47/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o Projeto Urbanismo - Parcelamento - URB - 56/86, acompanhado do respectivo Memorial Descritivo MDE 56/86 e complementado pela Prancha NGB 56/86, que definiu a criação das Áreas Especiais para Indústria, lotes 2 e 3 do Setor Leste da Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 11 de julho de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.559 DE 11 DE JULHO DE 1986

Dá nova redação ao Decreto nº 9.464, de 16 de maio de 1986.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.932/83,

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 1º do Decreto nº 9.464, de 16 de maio de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 42/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o Uso, Normas de Edificação e Gabarito, consubstanciados na Prancha NGB 102/85 para a área de propriedade do Clube de Regatas do Guará, representada na Planta SAI-PR 92/1, do Setor de Areas Isoladas, da Região Administrativa de Brasília - RA I.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 11 de julho de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.560 DE 11 DE JULHO DE 1986

Homologa a Decisão nº 11/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 150.306/81,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 11/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o Uso, Normas de Edificação e Gabarito, segundo a Prancha NGB 46/86, para o imóvel situado no lote H da QE - 07, do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento - SRIA, da Região Administrativa de Brasília - RA - I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

Concedo a funcionária ANNA ALMEIDA ARARUNA, Administradora, matrícula nº 04.638-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, licença nojo, no período de 30.06 a 07.07.86, nos termos do artigo 153, item II, da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 09 de julho de 1986
JERÔNIMO DUARTE
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIA BEZERRA DE LIMA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 25.813-X, Código LT-NM-808.C, Referência NM-16, para exercer a função de Encarregado de Unidade de Desportos e Lazer, Código LT-DAI-111.2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 09 de julho de 1986

PEDRO ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 28/86-SEA, DE 09 DE JULHO DE 1986

Destaca códigos de identificação para formação, controle e informação de processos aos órgãos que menciona.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 — Destacar aos órgãos de comunicação administrativa, na forma do anexo que acompanha esta Portaria, códigos de identificação para formação, controle e informação de processos de acordo com o que estabelece a Portaria nº 94/83-SEA, de 21 de dezembro de 1983.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de julho de 1986

WALTER JOSÉ DE MOURA

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 28/86-SEA, DE 09 DE JULHO DE 1986

ÓRGÃO OU ENTIDADE	CÓDIGO	NÚMERO INICIAL
Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal - ITADF	013	000.001
SECRETARIA DA CULTURA - SC	150	000.001
Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF	151	000.001
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SICT	160	000.001
SECRETARIA DO TRABALHO - STB	170	000.001
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SCS	180	000.001

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PROCESSO Nº: 030.007578/86

INTERESSADO: GERALDO MACHADO DA SILVA

DESPACHO: AUTORIZO a concessão de adicional de insalubridade, grau médio (20% do S.M.) ao servidor GERALDO MACHADO DA SILVA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula nº 12.478-2, a partir de 28 de fevereiro de 1986 nos termos do laudo pericial nº 036/86-DRT-DF, constante de folhas 3/5 do Processo nº 030.007578/86.

A Seção de Pessoal/SVO para anotação e pagamento.

Brasília, 08 de julho de 1986

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES
Departamento de Administração de Pessoal
Diretora

DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

INDEFIRO, por infringência ao item (abaixo indicado) do art. 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, os pedidos de LICENÇA ESPECIAL, dos servidores.

NOME: ORESTE LINO LAMOUNIER
MATRÍCULA: 5.469-0
LOTAÇÃO: SES
INFRINGÊNCIA AO ITEM: Não conta com tempo suficiente.

NOME: JOANA D'ARC VANDERLEY BARCELLOS
MATRÍCULA: 7.037-8
LOTAÇÃO: SES
INFRINGÊNCIA AO ITEM: Não conta com tempo suficiente.

NOME: SENHORINHA ALMEIDA LARA DE JESUS
MATRÍCULA: 7.519-1
LOTAÇÃO: SES

NOME: IRANETE PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 10.369-1
LOTAÇÃO: SAP
INFRINGÊNCIA AO ITEM: Não conta com tempo suficiente.

CONCEDO, nos termos do art. 2º, combinado com o art. 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo:

NOME: LUIZA RAIMUNDA DAMASCENO DA SILVA, Nutricionista — 725-B
MATRÍCULA: 7.916-2
LOTAÇÃO: S E S
REFERÊNCIA: NS-18
DECÊNIO: 2º 01-03-76 a 07-06-86

NOME: LUTERO ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo
MATRÍCULA: 8.298-8
LOTAÇÃO: S E G
REFERÊNCIA: NM-32
DECÊNIO: 2º 22-05-76 a 20-05-86

NOME: JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO, Agente Administrativo
MATRÍCULA: 8.411-5
LOTAÇÃO: CSM/SEA
DECÊNIO: 2º 05-06-76 a 03-06-86

NOME: ANTÔNIO PEREIRA DE MOURA, Técnico do Tesouro do DF
MATRÍCULA: 8.461-1
LOTAÇÃO: S E F
DECÊNIO: 2º 02-07-76 a 29-06-86

NOME: MANOEL MENDES DA LIMA, Art. de Manut. e Rest. de Veículos
MATRÍCULA: 9.369-6
LOTAÇÃO: S E A
REFERÊNCIA: NM-30
DECÊNIO: 1º 01-12-73 a 28-01-84

NOME: MARIA JOSÉ FÉLIX DA LUZ, Agente de Portaria 602-B
MATRÍCULA: 12.197-5
LOTAÇÃO: S E F
REFERÊNCIA: NM-16
DECÊNIO: 1º 01-05-76 a 30-05-86

NOME: ANTONIO SEGUNDO DE MORAES, Fiscal de Posturas
MATRÍCULA: 12.983-6
LOTAÇÃO: S V O
DECÊNIO: 2º 28-03-76 a 05-06-86

NOME: ADÃO SABARROS MARTINS, Motorista Oficial
MATRÍCULA: 15.737-6
LOTAÇÃO: S V O
DECÊNIO: 2º 12-02-75 a 28-02-85

NOME: DANIEL COSYN COSTERUS, Diretor
MATRÍCULA: 128-7
LOTAÇÃO: DIR/CAP/SEA
DECÊNIO: 2º 16-05-75 a 13-06-86

NOME: CLAUDEMIRO MARCIANO DE FREITAS, Agente Administrativo, SA-401.C-25
MATRÍCULA: 400-6
LOTAÇÃO: RA-VI
REFERÊNCIA: 25
DECÊNIO: 1º 03-04-76 a 30-06-86

NOME: JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serv. Diversos
MATRÍCULA: 627-0
LOTAÇÃO: GAB/SEA
DECÊNIO: 1º 29-05-76 a 07-06-86

NOME: JOSIAS SILVEIRA, Fiscal de Posturas, NM-821.S, 32
MATRÍCULA: 2.763-4
LOTAÇÃO: Ad. Ceilândia
REFERÊNCIA: NM-32
DECÊNIO: 1º 01-03-76 a 30-04-86

NOME: JOSÉ DE OLIVEIRA MELLO, Agente de Portaria, TP-602.C
MATRÍCULA: 5.659-6
LOTAÇÃO: S E S
REFERÊNCIA: NM-22
DECÊNIO: 1º 01-01-76 a 15-05-86

NOME: DAVINO CADETE DA SILVA, Médico, NS-701
MATRÍCULA: 5.955-2
LOTAÇÃO: S E S
REFERÊNCIA: NS-22
DECÊNIO: 2º 29-05-73 a 26-05-83

NOME: AIDA SOUZA PEQUENO, Inspetor Sanitário, 802.S
MATRÍCULA: 6.143-3
LOTAÇÃO: S E S
REFERÊNCIA: NM-30
DECÊNIO: 2º 07-07-75 a 26-11-85

NOME: LATIFE HAMU XAVIER, Procurador do DF de 2ª Categoria
MATRÍCULA: 7.201-X
LOTAÇÃO: PRG/DF
DECÊNIO: 2º 24-12-74 a 13-02-85

PAULO ROBERTO BARRETO SOARES
Divisão de Pessoal — DAP-SEA
Chefe

**COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS
SISTEMAS DE APOIO**
ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-801.S, Referência NM-30, MANOEL FRANCISCO DE LIMA, matrícula nº 10.494-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 1º e 6º § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, e 1º do Decreto-lei nº 2.268, de 13 de março de 1985, em consonância com o artigo 4º da Lei nº 7.334, de 02 de julho de 1985, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, a MARIA PAULA FRAS-SINETTI PIRES DE SABOYA GOMES DA SILVA, matrícula nº 00.955-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decreto-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JOÃO M. DE L. KUZE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1986

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR ANA MARIA ARAÚJO DE MELO da Função de Assessoramento Superior, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, a partir de 02 de julho de 1986.

Brasília, 07 de julho de 1986

FABIO VIEIRA BRUNO

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1986

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, MIRIALVA BEVILACQUA RIBEIRO, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", matrícula nº 86.009-3-FEDF, para substituir SEVERINA NOGUEIRA DE ANDRADE, Secretária Geral do Conselho de Educação do Distrito Federal, matrícula nº 18.710-0, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 1986.

Brasília, 07 de julho de 1986

FABIO VIEIRA BRUNO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1986

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão Especial para coordenar a elaboração das diretrizes e metas do Plano de Educação do Distrito Federal, para o quadriênio 1987-1990.

2. Designar os seguintes servidores para integrarem, sob a coordenação desta Secretaria, a referida Comissão Especial: RAIMUNDO SOBREIRA GOES DE OLIVEIRA, Assessor GAB-SE, matrícula nº 7.710-0-GDF, CRISTINA SGANZERLA, Assessora GAB-SE, matrícula nº 25.770-0-GDF, JÚLIO GREGÓRIO FILHO, Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino-SE, matrícula nº 25.801-6-GDF, MARI LANE DE CARVALHO, Diretora da Divisão de Pesquisa-DEPLAN-SE, matrícula nº 81.880-1-GDF, ANA JÚNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.843-7-FEDF, LEDA MARIZA CUNHA E MELLO MASCARENHAS, matrícula nº 70.531-4 e SANDRA MARIA DE CASTRO CARVALHO, matrícula nº 70.778-3-FEDF.

3. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da tarefa, determinando à FEDF que empreste todo o apoio necessário no desenvolvimento das atividades da supra citada Comissão.

Brasília, 11 de julho de 1986

FÁBIO VIEIRA BRUNO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 28/SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, LIBÂNIA LOPES CABEZON, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 24.187-3, Código LT-NS-718, Classe "C", Referência NS-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir YÉDA MARIA CARVALHO GARCIA, Chefe da Seção de Preservação —

DPr/DePHA-SE, matrícula 24.226-8, Código LT-DAI-111.3, por se encontrar substituindo o Diretor da Divisão de Proteção do Patrimônio do DePHA da Secretaria da Educação, no período de 1 a 30 de julho de 1986.

Brasília-DF, 03 de julho de 1986

WALTER ALBUQUERQUER MELLO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 010/86-SSP, DE 10 DE JULHO DE 1986

Altera dispositivos do Regulamento do Serviço de Táxis do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 004/86-SSP, de 13 de fevereiro de 1986.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

O Capítulo VIII do Regulamento do Serviço de Táxis do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 004/86, de 13 de fevereiro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO VIII

DO SERVIÇO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA E NA ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA

Art. 33 — Nas corridas iniciadas no Aeroporto Internacional de Brasília e na Estação Rodoferroviária, o Serviço será operado com sistema de cupom-recibo.

Art. 34 — O cupom-recibo conterá campos destinados a informações quanto ao número da placa do táxi, data/hora de saída; origem/destino e valor da corrida, bem como à assinatura do motorista.

Art. 35 — O motorista somente poderá efetuar a corrida quando o usuário se apresentar munido do cupom-recibo a ele entregue por funcionário do Departamento de Concessões e Permissões, com as devidas anotações nele previstas.

Art. 36 — Obrigatoriamente, ao final da corrida o motorista deverá assinar o cupom-recibo, nele registrando o valor recebido.

Art. 37 — Os táxis munidos de aparelho de rádio transreceptor terão ponto específico, determinado pelo Departamento de Concessões e Permissões e respectivas administrações daqueles terminais, para atendimento dos usuários que os solicitarem.

Parágrafo Único — Também os táxis chamados por telefone para os pontos a que se refere este artigo, se utilizarão da mesma vaga destinada aos táxis providos de rádio transreceptor."

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1986

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSIAS CALVINO DA SILVA, Agente de Serviços Públicos, matrícula 22.504-5, Código LT-NM-819, Classe "S", Referência NM-30, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADEMAR EUSTÁQUIO DE CARVALHO, Encarregado de Turma de Fiscalização do Plano Piloto, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 12.570-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 21 de julho a 19 de agosto de 1986.

Brasília-DF 09 de julho de 1986

ULYSSES VIANA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA - SLU
ATOS DO SUPERINTENDENTE**

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 055 DE 07 DE JULHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, conforme o que consta no Processo n° 094.000144/86,

RESOLVE:

CONCEDER Ascensão Funcional nos termos da Ordem de Serviço "SLU" n° 012/83, datada de 04 de maio de 1984 e, de acordo com o Edital n° 002/86-SLU, aos servidores constantes da relação anexa.

Brasília, 07 de julho de 1986

GESNER THOMÉ

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A O.S. N° 055/86.

I) do emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, Referência NM-26, da TESLP/SLU, para o emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO II, Referência NM-27, da TESLP/SLU:

MATRÍCULA	NOME
78.249-1	IVACY JOSÉ DOS SANTOS

II) do emprego de FEITOR, Referência NM-16, da TESLP/SLU, para o emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO II, Referência NM-17, da TESLP/SLU:

MATRÍCULA	NOME
79.483-X	ANTÔNIO ALVES RIBEIRO
79.910-6	MANOEL APARECIDO DE ABREU

III) do emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO I, Referência NM-12, da TESLP/SLU, para o emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO II, Referência NM-13, da TESLP/SLU:

MATRÍCULA	NOME
80.295-6	EDMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
80.607-2	JUAREZ DE SOUZA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE JULHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 082/86-NOE,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WENCESLAU PEREIRA DE MACEDO, Feitor, matrícula 78.791-4, Referência NM-16, da TESLP/SLU, para substituir NELSON LUIZ DA SILVA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 80.320-0, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.07.86.

Brasília-DF, 07 de julho de 1986

GESNER THOMÉ

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE JULHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor ANTONIO ARAÚJO PONTES, matrícula n° 77.844-X, Agente de Limpeza Pública, Referência NM-32, da TESLP/SLU, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da TP/SLU.

Brasília, 08 de julho de 1986

GESNER THOMÉ

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE JULHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e ainda, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ANTONIO ARAÚJO PONTES, matrícula n° 77.844-X, Agente de Limpeza Pública, Referência NM-32, da TESLP/SLU, para responder pela Gerência de Transportes e Equipamentos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 08 de julho de 1986

GESNER THOMÉ

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE JULHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula n° 79.803-7, Agente Administrativo, Referência NM-25, da TP/SLU, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 08 de julho de 1986

GESNER THOMÉ

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE JULHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é atribuída pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos, a partir desta data, da Ordem de Serviço "SLU" de 14/08/85, que designou o servidor NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula n° 79.803-7, Agente Administrativo, Referência NM-25, da TP/SLU, para responder pela Gerência de Transportes e Equipamentos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 08 de julho de 1986

GESNER THOMÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO N°: 040000116/86

N° DE REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS: 009/86-SAP

INTERESSADO: SILVIO GUILHERME BELTRÃO BRECKENFELD
ASSUNTO: Concessão de Diárias.

AUTORIZO a concessão de 4 (quatro) diárias, ao servidor SILVIO GUILHERME BELTRÃO BRECKENFELD, Médico Veterinário da Secretaria de Agricultura e Produção, matrícula n° 01.818-X, para participar do XX Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária, a título de cooperação do GDF, na qualidade de representante da Sociedade de Medicina Veterinária do Distrito Federal, na cidade de CUIABÁ — MATO GROSSO, de 14 à 17 de julho de 1986.

Publique-se.

Brasília, 09 de julho de 1986

FRANCISCO DE APARECIDA SOYER
Chefe do Gabinete

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA N° 033 DE 10 DE JULHO DE 1986

Delega competência ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal para apreciar e decidir pedidos de concessão de horário especial de trabalho.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do

Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 376, de 09 de dezembro de 1964, especialmente o seu artigo 6º,

RESOLVE:

1 — Delegar competência ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal para apreciar e decidir pedidos de concessão de horário especial de trabalho de servidores daquele Órgão, que sejam estudantes universitários.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de julho de 1986.

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 14.924-1, Classe Especial, Padrão III, de exercer a função de Chefe da Seção de Investigações, Código DAI-111.3, da Delegacia de Homicídios da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL DE SOUZA LIRA, Agente de Polícia, matrícula 21.032-3, Classe Especial, Padrão III, para exercer a função de Chefe da Seção de Investigações, Código DAI-111.3, da Delegacia de Homicídios da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 048/85-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 26 de fevereiro de 1985 e republicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", de 09 de maio de 1985,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constante da Portaria de 17 de janeiro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 012, da mesma data, por não terem tomado posse no prazo legal.

CLASSIFICAÇÃO

NOME

254º	PAULO CEZAR ALVES
263º	DOURIVAL PEREIRA ARAÚJO
266º	OSWALDO BRAZ DE SOUZA
280º	RAIMUNDO NONATO FILHO
286º	LOURDES PAIXÃO SERRA

Brasília, 10 de julho de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IVO DE ASSIS MONTEIRO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, matrícula nº 05.880-7, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 21.366-7, Chefe da Seção de Inativos, Código DAI-111.3, da Divisão de Pessoal/DAG, por motivo de férias regulamentares, no período de 14.07 a 12.08.86.

Brasília, 07 de julho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, e item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, no cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, a SEVERINO JOSÉ BARBOSA, matrícula nº 20.299-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985; da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, parágrafos 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 09 de julho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Na Ordem de Serviço de 29 de maio de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 100, de 30 do mesmo mês e ano:

ONDE SE LÊ: no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, a GILBERTO DE SOUZA, matrícula nº 20.423-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

LEIA-SE: no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a GILBERTO DE SOUZA, matrícula nº 20.423-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de julho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 861 DE 03 DE JULHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LEDA RAETER MONTANDON BORGES, Estatístico, matrícula 00.780-3, Código LT-NS-717, Classe "A", Referência NS-05, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir JOEL RODRIGUES, Supervisor de Pesquisa e Projeto, matrícula 00.104-X, Código LT-DAI-NS.111.3, por motivo de férias do titular, no período de 24/03 à 12/04/86.

Brasília-DF, 03 de julho de 1986

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 001 DE 21 DE MAIO DE 1986

A SECRETARIA DA CULTURA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 9365, de 9 de abril de 1986, que cria o Grupo de Apoio Executivo, com a finalidade de organizar o programa de comemorações do Projeto "HOMENAGEM AO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK no décimo aniversário de sua morte".

RESOLVE:

1. Instituir a Comissão Coordenadora e as subcomissões que se encarregarão de coordenar e desenvolver de 14 de agosto a 30 de setembro de 1986, as atividades previstas para a "Exposição Brasília".

2. Constituir a Comissão Coordenadora e as subcomissões a serem integradas pelos seguintes servidores:

a) COMISSÃO COORDENADORA

- Vera Pinheiro
- Afonso Heliodoro dos Santos
- Ernesto Silva
- Maria Helena da Silva Alves
- Reynaldo Jardim

b) SUBCOORDENAÇÃO

• Subcoordenadores:

- Themis Quezado de Magalhães
- Luiz Otávio Caldas de Castro Chaves
- Leda Saldanha da Gama Watson
- Libânia Lopes Cabezon

c) SUBCOMISSÕES

• Subcomissão Financeira

• Coordenador:

- Arlécio Alexandre Gazal

• Membros:

- Olga Maria Ferraz Pontes de Mello

• Subcomissão de Montagem

• Coordenadora:

- Fabíola de Queiroz Thomaz

• Subcomissão de Vídeo e Cinema

• Coordenador:

- Marco Antonio de Campos Guimarães

• Subcomissão de Fotografia

• Coordenador:

- Juan Antonio Gili Pratginestós

• Membros:

- Fabíola de Queiroz Thomaz

• Subcomissão de Artes Plásticas

• Coordenadora:

- Leda Saldanha da Gama Watson

• Membros:

- Douglas Marques de Sá

• Subcomissão de Antecedentes Históricos

• Coordenadora:

- Vera Lúcia de Azevedo Siqueira

• Subcomissão dos Projetos do Concurso para o Plano Piloto

• Coordenadora:

- Themis Quezado de Magalhães

• Membros:

- Luiz Otávio Caldas de Castro Chaves
- Libânia Lopes Cabezon
- Maria Aparecida Costa e Silva

• Subcomissão de Projetos Gráficos

• Coordenador:

- Cláudio Maya Monteiro

3. Dar autonomia à Comissão Coordenadora para convidar servidores de outros órgãos do Governo do Distrito Federal ou não, a colaborarem com a referida Comissão, de conformidade com as atividades previstas no PROJETO.

4. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Brasília, 21 de maio de 1986

VERA PINHEIRO

Secretária da Cultura

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CLASSISTA DESPORTIVA KED'SPORTS, fundado em 21.01.86, convoca a todos os interessados para assembléia geral a ser realizada em 19.07.86, em sua sede à loja 49-B do Ed. Venâncio 2000, às 19:00 hs., em convocação única, com vista a seguinte pauta:

- a) constituição da Assembléia Geral
- b) discussão e aprovação do Estatuto;
- c) eleição do Conselho Fiscal;
- d) eleição de diretoria.

Brasília-DF, 11 de julho de 1986

SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador

(DAR - Cz\$ 185,63-2)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA TCB — ABEM/TCB, no uso das suas atribuições e consoante o disposto no Capítulo VII, art. 16, a 18, do Estatuto Social, convoca todos os Senhores Associados, em pleno gozo de seus direitos, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 25.07.86, na área de lazer da Associação (Toldo), sito no Setor de Garagens Oficiais, em primeira convocação às 09:00 horas com 2/3 de seus sócios ou às 09:30 horas em segunda convocação com qualquer número, com a seguinte pauta para discussão e votação:

- 1 — Aprovação do Balanço de 1985;
- 2 — Escolha dos membros da COMISSÃO DE ELEIÇÃO, que se incumbirá de, no prazo legal, editar Normas, Publicar, Realizar e Apurar a eleição que culminará com a escolha da Diretoria que governar a Associação no triênio de 86/89.
- 3 — Alteração do estatuto;
- 4 — Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 10 de julho de 1986

IVAN SOARES VARGAS
Diretor Presidente

(DAR - Cz\$ 604,34-2)

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 01/86-CL-RA-V
PROCESSO Nº: 134.000689/86

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DA BANCA DE JORNAIS E REVISTAS — QUADRA 03 DO CONJ. "A" DA CIDADE SATELITE DE SOBRADINHO-DF.

Data: 30.07.86 — Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída pela Ordem de Serviço de 07 de julho de 1986, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões do Edifício-sede da Administração Regional de Sobradinho, situado na Quadra Central, Área Especial "A", reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na ocupação da Banca de Jornais e Revistas objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Serviços Públicos, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas.

Sobradinho-DF, 07 de julho de 1986

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA
DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 001/86-CEB

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13/08/86, às 15:00 horas, na sua sede, SCS — Quadra 04, Bloco A — Lotes 106 e 136, sala da Comissão Especial de Licitação-CEL, estará recebendo os documentos de habilitação e as propostas para Prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública no âmbito do Distrito Federal, com utilização de Mão-de-Obra e Equipamentos Especializados.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão ser obtidas informações complementares.

Brasília, 11 de julho de 1986

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/86-FSSDF**

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará no dia 17/07/86, às 10:00 horas, Tomada de Preços para AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA ESPORTES E RECREAÇÃO (APITOS, BOLAS, JOGOS DIVERSOS, CALÇÃO, CAMISAS, CAMISETA, BOLAS, LIVROS DE ESTÓRIAS INFANTIS, ETC.)

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Portaria do 1º Subsolo do Edifício Estrela de Marchi, atual sede da FSSDF, localizado no SEP, Q. 515, Bloco "B", entrada pela W/2, nesta Capital. Podendo ser adquirido na Seção de Tesouraria da FSSDF, por pessoa devidamente credenciada pela firma, no mesmo endereço acima, ao preço correspondente a 50% (cinquenta por cento) da OTN vigente, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 horas.

Brasília (DF), 30 de junho de 1986

JAQUES GOMES BARRETO
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/86

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, ao preço de Cz\$ 56,00 (cinquenta e seis cruzados), o Edital de Tomada de Preços nº 016/86, referente a construção de uma ponte de concreto armado, na Rodovia de ligação Brasília - DF/BR-070-GO, sobre o Rio Descoberto, com comprimento de 20 e largura de 4,4 metros, sob o regime de empreitada por preço global, com recursos do Convênio nº 042/86-DF/DER-DF, Notas de Empenho nºs 067, 068 e 069/86-SVO.

As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms CRC, da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.9 — Obras de Arte Especiais, Categorias A, B, C ou D, ou Subgrupo 3.29 — Pequenas Obras, Categorias A, B ou C, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAPITAL: Cz\$ 100.000,00
CAUÇÃO: Cz\$ 5.500,00
ABERTURA: 24 (vinte e quatro) de julho de 1986, às 15:00 horas.

Brasília, 08 de julho de 1986

MARIA EREMITA TEIXEIRA
Comissão de Licitação do DER-DF
Presidente em Exercício

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/86

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h., ao preço de Cz\$ 59,00 (cinquenta e nove cruzados), o Edital de Tomada de Preços nº 017/86, referente a construção de uma ponte em concreto armado na Rodovia DF-430, sobre o Ribeirão Rodeador, com comprimento de 25 e largura de 4,4 metros, sob o regime de empreitada por preço global, com recursos do Convênio nº 042/86-DF/DER-DF — Execução de Obras de Artes Especiais e Serviços Complementares no DF, Notas de Empenho nºs 067, 068 e 069/86 — SVO.

As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms — CRC, da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.9 — Obras de Artes Especiais, Categorias A, B, C ou D, ou Subgrupo 3.29 — Pequenas Obras, Categorias A, B ou C, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAPITAL: Cz\$ 100.000,00
CAUÇÃO: Cz\$ 5.900,00
ABERTURA: 25 (vinte e cinco) de julho de 1986, às 15:00 horas.

Brasília, 09 de julho de 1986

MARIA EREMITA TEIXEIRA
Comissão de Licitação do DER-DF
Presidente em Exercício

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/86-DEAD/DAF, PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP-400, DESTINADO À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA DA NOVACAP, COM RECURSO E CUSTEIO DA COMPANHIA, NA DOTAÇÃO 3.1.2.0-10.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas, do dia 21 de julho de 1986, na Sala de Licitações do Departamento Administrativo, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo.

Brasília, 10 de julho de 1986

CÉLIO BIAVATI FILHO
Chefe do DEAD/DAF

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

REF : TOMADA DE PREÇOS Nº 035/86-CPL/TCB

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 15:00 horas do dia 22 de julho de 1986, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de PNEUS NOVOS 900 X 20 com protetor, 14 lonas tipo transportes G-08 e outros de mesmo gênero.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte,

Quadra 06, Bloco "A", no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 08 de julho de 1986
JOSÉ NONATO DA COSTA
 Serviço de Compras
 Chefe

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
 DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

REF : TOMADA DE PREÇOS N° 036/86-CPL/TCB

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 09h30min do dia 22 de julho de 1986, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de JUNTA 194 488 E OUTROS DE MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 08 de julho de 1986

JOSÉ NONATO DA COSTA
 Serviço de Compras
 Chefe

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
 DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

REF : TOMADA DE PREÇOS N° 037/86-CPL/TCB

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 09h 30 min, do dia 25 de julho de 1986, em sua sede nesta Capital, receberá propostas de firmas interessadas na CONTRATAÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE APOIO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA DO DTU/SSP.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 08 de julho de 1986

JOSÉ NONATO DA COSTA
 Serviço de Compras
 Chefe

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 089/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE LANÇAMENTO (TRECHO 05) NO SETOR "P" SUL, EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE DE Cz\$ 5.056.851,00 (CINCO MILHÕES, CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 046/86 — PROGRAMA ESPECIAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupos 3.7 — Águas Pluviais — Categorias "A" ou "B"; ou 3.8 — Obras de Arte Correntes, Categorias "A", "B" ou "C"; ou 3.9 — Obras de Arte Especiais, Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 22 de julho de 1986, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 1.313,52 (hum mil, trezentos e treze cruzados e cinquenta e dois centavos).

Brasília, 10 de julho de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
 Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 NOVACAP
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 090/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE LANÇAMENTO (TRECHO 03), NO SETOR "P" SUL, EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CZ\$ 4.086.091,00 (QUATRO MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL E NOVENTA E UM CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 046/86 — PROGRAMA ESPECIAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP; Grupo 3 — Subgrupos 3.7 — Águas Pluviais — Categorias "A" ou "B", ou 3.8 — Obras de Artes Correntes, Categorias "A", "B" ou "C" ou 3.9 — Obras de Artes Especiais, Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 10.30 horas do dia 22 de julho de 1986, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 1.313,52 (hum mil, trezentos e treze cruzados e cinquenta e dois centavos).

Brasília, 10 de julho de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
 Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 091/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE LANÇAMENTO (NO TRECHO 01) NO SETOR "P"; EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 7.034.897,00 (SETE MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 046/86 — PROGRAMA ESPECIAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP Grupo 3. Subgrupo 3.7 — Águas Pluviais — Categorias "A" ou "B", ou 3.8 — Obras de Artes Correntes — Categorias "A", "B" ou "C", ou 3.9 — Obras de Artes Especiais — Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:30 horas do dia 22 de julho de 1986, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 2.298,66 (dois mil, duzentos e noventa e oito cruzados e sessenta e seis centavos).

Brasília, 10 de julho de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
 Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 NOVACAP
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 092/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE LANÇAMENTO NO TRECHO 02, SETOR "P" SUL, EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CZ\$ 4.197.685,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 046/86 — PROGRAMA ESPECIAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — Águas Pluviais — Categoria "A" ou "B" ou Grupo 3 — Subgrupo 3.8 — Obras de Artes Correntes — Categorias "A", "B" ou "C" ou Grupo 3 — Subgrupo 3.9 — Obras de Artes Especiais — Categorias "A", "B" ou "C" que a licitação em epígrafe será realizada às 16:30 horas do dia 21 de julho de 1986, na Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 1.313,52 (hum mil, trezentos e treze cruzados e cinquenta e dois centavos).

Brasília-DF, 10 de julho de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 093/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE LANÇAMENTO, NO TRECHO 04, SETOR "P" SUL — CEILÂNDIA-DF., VALOR DE APROXIMADAMENTE CZ\$ 4.205.957,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL, NOVENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 046/86 — PROGRAMA ESPECIAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO — NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — Categorias A ou B, ou 3.8 — Obras de Arte Corrente — Categorias A, B ou C, ou 3.9 — Obras de Artes Especiais — Categorias A, B ou C, que a licitação em epígrafe será realizada às 15:30 horas, do dia 21 de julho de 1986, na sala de licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se a disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 1.313,52 (hum mil, trezentos e treze cruzados e cinquenta e dois centavos).

Brasília, 09 de julho de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 094/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE EXECUÇÃO DE PAREDE DE VEDAÇÃO NA VIA 5, CONJUNTO "I"; QNN 20, EM CEILÂNDIA—DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CZ\$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 046/86 — PROGRAMA ESPECIAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 2 — Subgrupo 2.2 — Tecnologia de Solos, que a licitação em epígrafe será realizada às 16:30 horas do dia 22 de julho de 1986, na Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 656,76 (seiscentos e cinquenta e seis cruzados e setenta e seis centavos).

Brasília-DF, 10 de julho de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS N° 098/86-FEDF
ABERTURA: 23.07.86
HORÁRIO: 10:30 horas.

OBJETO: Licitação para contratação dos serviços de assistência técnica relativa a manutenção em funcionamento satisfatório de 155 (cento e cinquenta e cinco) aparelhos de mimeógrafos e gravadores de stêncil marca Gestetner.

TOMADA DE PREÇOS N° 099/86-FEDF

ABERTURA: 23.07.86

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO: Licitação para contratação dos serviços de assistência técnica relativa a manutenção em funcionamento satisfatório de 110 (cento e dez) aparelhos de mimeógrafos e gravadores de stêncil marca Rex-Rotary.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D", e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF no SGAN 607 Projeção "D" Sala 16.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

**II SEMANA DE PREVENÇÃO INTERNA
DE ACIDENTE DO TRABALHO**

Participe da II SEMANA DE PREVENÇÃO INTERNA DE ACIDENTE DO TRABALHO do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no período de 21 a 25 de julho de 1986, promovida pela Secretaria de Administração, Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho e Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA.

PREVENIR É DEVER DO SERVIDOR E DIREITO DE TODOS

**REVISTA DE INFORMAÇÃO
LEGISLATIVA N° 89**

Esta circulando o n° 89 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

- Reflexões sobre a Constituinte — Raul Machado Horta
- Poder Constituinte e ordem jurídico-econômica — Washington Peluso Albino de Souza
- Inconstitucionalidade por omissão: uma proposta para a Constituinte — Anna Cândida da Cunha Ferraz
- A Constituição de 1934 — Ronaldo Poletti
- Garantias constitucionais aos bens imateriais — Newton Silveira
- Constitución Política del Peru — Gustavo Bacacorzo
- El Vice Presidente de La Nación (República Argentina) — Jesus L. Abad Hernando
- Processo legislativo — mudanças necessárias — Rubem Nogueira
- O veto nos Estados presidencialistas (algumas reflexões sobre o veto no Brasil e nos Estados Unidos) — Mauro Andrade Rosa
- Técnica legislativa como a arte de redigir leis — Pinto Ferreira
- Os serviços públicos no Estado moderno — Arnaldo Wald
- A avocação de causas pelo STF: a advocatória — Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz
- Recurso extraordinário — José Guilherme Villela
- A Universidade como órgão do Estado — Paulo de Figueiredo
- Ministério público, ambiente e patrimônio cultural — Paulo Affonso Leme Machado
- As cláusulas de privilégio nos contratos administrativos — J. Cretella Júnior
- Da consolidação das leis civis à teoria das consolidações: problemas histórico-dogmáticos — João Baptista Villela
- O Código civil peruano de 1984 (alguns aspectos) — Silvio A. B. Meira
- Divórcio romano versus divórcio canônico — Domingos Sávio Brandão Lima
- O esgotamento dos recursos internos e a evolução da noção de "vítima" no direito internacional (com atenção especial à prática referente aos Estados da América Latina) — A. A. Cançado Trindade

Informática Jurídica

- Proteção jurídica do software — Adriana Camargo Rodrigues

Preço: Cz\$ 40,00

Assinatura para 1986 (n°s 89 a 92): Cz\$ 160,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (Anexo I, 22° andar).

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. (Brasília-DF — CEP: 70160).

Atende-se também pelo reembolso postal.